CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre Idosos Abandonados ou em Situação de Vulnerabilidade Social Internados na Rede Pública de Saúde.

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, solicitamos que, após a devida aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Saúde, requerendo informações sobre Idosos Abandonados ou em Situação de Vulnerabilidade Social Internados na Rede Pública de Saúde

É de conhecimento público que muitos idosos, após receberem alta médica, continuam ocupando leitos hospitalares por não possuírem condições de retorno ao convívio familiar ou comunitário. Essa realidade, comum em diversos municípios do Estado de São Paulo, decorre frequentemente do rompimento de vínculos familiares devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas, situações de rua ou simples abandono. A permanência prolongada no ambiente hospitalar expõe esses idosos a riscos de infecções e outros agravos à saúde, além de onerar o sistema público e prejudicar o atendimento a outros pacientes.

Diante desse quadro, solicitamos respostas para as seguintes questões:

1. Quantos idosos atualmente encontram-se em situação de permanência prolongada nas UPAs e no Centro Hospitalar de Santo André por falta de condições sociais para receber alta?
2. Qual o perfil desses pacientes quanto a:
    - Faixa etária predominante
    - Tempo médio de permanência após alta médica
    - Condições de saúde física e mental
    - Existência de problemas com uso de álcool ou outras drogas
3. Quais os principais motivos que impedem a alta desses idosos? Entre eles:
    - Ausência de familiares
    - Falta de residência fixa
    - Necessidade de cuidados contínuos não disponíveis em domicílio

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600320038003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CLOVIS KAUE GIRARDI CASTARDO:34480416889 Data: 02/06/2025 16:13:38

4. Quais políticas públicas e protocolos específicos o município possui para atender aos Idosos Homens que se encontram em situação de vulnerabilidade e abandonados nas UPAs e no CHM?
5. Como se dá a articulação entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social para resolver esses casos?
6. Existem vagas disponíveis em Instituições de Longa Permanência para Idosos Homens (ILPIs) ou outros serviços de acolhimento adequados para receber esses pacientes após a alta hospitalar?

Diante do exposto, solicitamos que as informações sejam disponibilizadas a fim de subsidiar ações legislativas e políticas públicas mais efetivas para essa população vulnerável.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 3 de junho de 2025.

CLÓVIS GIRARDI
Vereador

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600320038003100340003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.